



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO
CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.
Departamento Contábil Financeiro

DECRETO N.º 1.565, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar."

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 1.221 de 29 de Novembro de 2010 do Artigo 4.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0203	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
020301	Jurídico Geral		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0004.2009	Manutenção do Departamento Jurídico	R\$	3.0000,00
3.3.90.30.00 (25)	Material de Consumo		
0206	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
020601	Assistência Social		
	Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
08.243.029.2016	Manutenção do Programa Amigo de Valor	R\$	19.400,00
3.3.90.36.00 (177)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0208	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
020801	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
10.301.0009.2022	Aquisição de Equipamentos	R\$	20.500,00
4.4.90.52.00 (69)	Equipamentos e Material Permanente		
020804	Vigilância Epidemiológica		
10.305.0012.2026	Aquisição de Equipamentos		
	Fonte de Recurso 05 - Federal	R\$	5.300,00
4.4.90.52.00 (86)	Equipamentos e Material Permanente		
0210	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
021001	Cultura e Turismo		
	Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
13.392.0022.2051	Manutenção do Departamento de Cultura e Turismo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00 (138)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
	TOTAL	R\$	58.200,00



Pedro de Toledo
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n° 230 - CENTRO

CEP:11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

Artigo 2° - Para cobertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), será utilizado recursos de anulação parcial da seguinte dotação:

02	EXECUTIVO		
0206	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
020601	Assistência Social		
	Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
08.243.029.2016	Manutenção do Programa Amigo de Valor		
3.1.90.11.00 (173)	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	12.400,00
3.3.90.39.00 (178)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
0208	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
020804	Vigilância Epidemiológica		
	Fonte de Recurso 05 - Federal		
10.305.0012.2027	Manutenção do Departamento de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.39.00 (90)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.300,00
0211	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
021101	Obras e Serviços Municipais		
	Fonte de Recurso 01 - Tesouro		
15.451.0023.1005	Pavimentação de Ruas		
4.4.90.51.00 (140)	Obras e Instalações	R\$	33.500,00
	TOTAL	R\$	58.200,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 14 de Fevereiro 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal